

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Quinta-feira – Recife, 05 de Agosto de 2010 - DGP n° A 1.0.00.144

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 06 (Sexta-feira)

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

### 3ª P A R T E

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0.Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 02 JUN 2010 por conclusão de 30 (trinta) dias das relativas ao ano de 2009, o TC PM Mat. 1815-5/WALTER FERREIRA DE LIMA, da Comissão Permanente de Auditoria. (Nota n° 046/2010/CPAud)

###### 1.2.0.Férias - Concessão

Concedi, a contar de 01 de junho de 2010, 04 (quatro) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2009, ao Cap PM Mat.930042-2/DGP - 2 – **CLÉRIO RILVAN LIMA E SILVA**, para gozo em trânsito neste país.(Nota n° 431/2010/DGP-6)

##### 2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0.Licença Especial - Apresentação

Informou o Maj PM ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR, que o 2º Sgt PM Mat. 940773.1/FÁBIO LACERDA SOARES, apresentou-se em 12 de julho de 2010, por conclusão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio.(Nota n° 577/2010/DGP-6)

###### 2.2.0.Requerimentos Despachados

1º Sargento QPMG Mat 940755-3 da DGP – CLEMILDA DA SILVA GONÇALVES, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Serviço, prestado a Atividades Abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). **CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo Prefeitura de Camaragibe, datada de 03/07/2006.(Nota n° 118/2010/DGP-1)

1º Sgt PM Mat. 28.125-5/2º BPM – **JORGE RAULINHO DE SOUZA**, requer a isenção do desconto do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, tendo em vista ser portador de Diabetes Mellitus (CID E11) e Hipertensão Arterial (CID I10), conforme declaração médica apresentada. **INDEFERIDO**, por contrariar o disposto no inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal n° 7.713, de 22.12.88, na nova redação conferida pela Lei n° 11.052/04, tendo em vista ainda encontrar-se em atividade.(Nota n° 546/2010/DGP-3)

2º Sgt PM Matrícula 24.508-9/CMH – **GILVÂNIA MARQUES DA SILVA**, requer a concessão da Gratificação Adicional de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, em virtude de desenvolver suas atividades como Auxiliar do SAME, desde 09 de setembro de 2009. **INDEFERIDO**, por não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas no Decreto n° 14.617, de 31.10.90, alterado pelo Decreto n° 15.472, de 03.12.91, nos termos dos Pareceres PGE n°s. 682/2006, de 19.10.06 e 449/2009, de

25.11.09, da Procuradoria Geral do Estado. (Nota nº 542/2010/DGP-3)

### 2.3.0.Férias - Concessão

Concedi, a contar de 31 de maio de 2010, 12 (doze) dias de férias relativas ao ano de 2009, ao Sgt PM Mat. 23006-5/DGP-2 – TARSO RALINE DE SOUZA, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 432/2010/DGP-6)

## 3.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

### 3.1.0.Requerimentos Despachados

**Cb PM Mat. 23.052-9/5ª CIPM – JOSÉ RONALDO DE SOUSA VILAR**, requer, a contar de 01.01.99, a concessão da estabilidade financeira na Gratificação de Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no valor de 60% (sessenta por cento) dos seus vencimentos brutos, com valores congelados e retroagidos a dezembro de 1994. **INDEFERIDO**, por não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas nos arts. 115, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, 1º, da Lei nº 10.978, de 28.07.92, 9º e 13, parágrafo único, da Lei nº 10.930/93 e 10, da Lei Complementar nº 16, de 08.01.96. (Nota nº 547/2010/DGP-3)

**Cb PM Mat. 950.449-4/5º BPM – EUGÊNIO PAIXÃO DOS SANTOS**, requer a concessão do pagamento do abono de férias referente ao ano de 2007, cujo gozo ocorreu no mês de dezembro de 2008, conforme publicou o BI/5º BPM nº 240, de 24.12.08.

1. **INDEFERIDO**, por contrariar o disposto no art. 77, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, tendo em vista o requerente haver sido excluído da Corporação em 13.11.07 e reincluído em 30.09.08, não completando o período aquisitivo de 01(um) ano de efetivo serviço previsto no referido artigo para acesso a concessão de férias dos militares estaduais.

2. Em consequência, o Comandante do 5º BPM, deverá anular o ato de concessão das férias em questão, por vício de legalidade, em razão de contrariar expressa disposição legal, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 11.781, de 06.06.2000. (Nota nº 350/2010/DGP-3)

### 3.2.0.Férias - Concessão

Concedi, a contar de 26 de julho de 2010, 30 ( trinta ) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2009, a Cb PM Mat. 22528-2/DGP4 – **JACIARA DO CARMO SILVA MACEDO**, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 571/2010/DGP-6)

Concedi, a contar de 05 de julho de 2010, 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2009, a Cb PM Mat. 22923-7/DGP-1 – **MARGARETH SIQUEIRA BATISTA**, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 564/2010/DGP-6)

## 4.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

### 4.1.0.Requerimentos Despachados

1. Concedo o Sd PM Mat.930350-2/adido a DGP – **JOSÉ ULISSES SANTOS DA FONSECA**, RG nº 40972/PMPE, atualmente servindo na Corregedoria Geral, Inclusão da Assistência Médica Hospitalar em favor de seu dependente, **UESLEY CARLOS NUNES DA FONSECA** (filho), nascido em 27/06/2010.2. Despacho desse Diretor de Pessoal: **DEFERIDO**, de acordo com documentos apresentados.3. É a primeira vez que requer. (Nota nº 578/2010/DGP-3)

1. Concedo o Sd PM Mat.103345-0/DGP – **MAQUIAVEL DIAS COSTA**, RG nº 46494PMPE, Renovação da Assistência Médica Hospitalar em favor de seu dependente, **JOÃO VITOR DA SILVA COSTA** (filho), nascido em 29/10/2007.2. Despacho desse Diretor de Pessoal: **DEFERIDO**, de acordo com documentos apresentados.3. É a primeira vez que requer. (Nota nº 579/2010/DGP-3)

## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

\_\_\_\_\_x\_\_\_\_\_

---

**HEITOR DE SOUZA LUNA – Cel PM**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CO N F E R E:**

---

**ELISIO CRISTOVÃO DE MELO VIANA – Cel PM**  
**Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.**

### **MENSAGEM BÍBLICA**

“Uma coisa disse Deus, duas vezes a ouvi: que o poder pertence a Deus.” (Salmo 62.11)